



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 052 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS**

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 122, combinado com o artigo 141, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer, que após deliberado pelo Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**providências no sentido de executar serviços de
CASCALHAMENTO DA ESTRADA DENOMINADA "LINHA
NOVO HORIZONTE".**

JUSTIFICATIVA: Os serviços de cascalhamento da referida estrada justifica-se tendo em vista que após diversas demandas apresentadas por moradores da região, foi realizada visita "*in loco*" onde foi constatada a dificuldade de trafegabilidade na referida estrada, situação esta agravada pelo período chuvoso.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 15 de janeiro de 2025.

MAURO BELEGANTE

Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>052/2025</u>
Data do Protocolo	<u>14</u> / <u>01</u> / <u>25</u>
Hora do Protocolo	<u>12:00</u>
	
Funcionário Responsável	